



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

EDITAL Nº 008/CCEI, DE 11 DE MAIO DE 2017.

SELEÇÃO 2017/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para matrícula do **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês Pré – Intermediário Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **Segundo Semestre de 2017**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados em 1º chamada, de acordo com o resultado final do sorteio, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	29/06, 30/06, 03/07 e 04/07	9h às 12h 14h às 19h

1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **06 de julho de 2017**.

1.3. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável **07 de julho de 2017**.

11.6. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/2.

1.6. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula na data provável de **10 de julho de 2017**.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.9. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

1.10. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

1.11. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vaga dos candidatos da reserva de vagas PcD.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Comprovante de curso de inglês básico de no mínimo 200 hs;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

12.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

12.5. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

12.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefone
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

13.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

13.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

13.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

13.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

13.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2017/2

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014